



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 103/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 084/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de ginástica laboral, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 176 do Procedimento CMP/SAO n. 143/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa DH Esporte Saúde e Lazer Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa DH ESPORTE SAÚDE E LAZER LTDA., estabelecida na Rua Antenor Vieira, n. 286, Lagoa da Conceição, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 04.130.482/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Senhora Deborah Cristina Ruthes, inscrita no CPF sob o n. 871.868.889-68, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato n. 084/2007 fica prorrogado até 22/06/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 084/2007.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 8 de abril de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

DEBORAH CRISTINA RUTHES
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO